



**MPV 927  
00666**

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Izalci Lucas

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 2020**

**EMENDA Nº \_\_\_\_\_ - CM**

**( à MPV 927, de 2019)**

Art. 1º Modifique-se o art. 29 da Medida Provisória nº 927, de 2020, nos seguintes termos:

"Art. 29. Os casos de contaminação pelo coronavírus (covid-19) não serão considerados ocupacionais".

### **JUSTIFICAÇÃO**

A doença já foi considerada pelo Ministério da Saúde como transmissão comunitária, assim, não há como se estabelecer nexos causal entre contaminação e o trabalho.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares apoio para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,                      de março de 2020.

**Senador IZALCI LUCAS**



SF/20292.40325-25